Relatório de Participação nas Assembléias Gerais realizadas no 2° trimestre de 2010.
Companhias nas quais a TELOS detém participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo

Resolução MPAS/CGPC n° 01, de 19 de dezembro de 2001.
Instrução Normativa SPC n° 39, de 30 de abril de 2002.
Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.
Instrução SPC nº 14, de 18 de janeiro de 2007.

Nome da Companhia: **TUPY S.A.**	Tipo de Assembléia: **AGO e AGE**	**Data: 28 de abril de 2010**
Participação sobre Capital Votante: **13,30%** Capital Total: **13,22%**	Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: **6,98%**	
Representantes da Entidade: **Jorge Henrique Monteiro de Almeida**	Cargo: **Gerente Jurídico da Telos.**	

Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa de Voto
I - Descrição do assunto **<u>Assembléia Geral Ordinária:</u>** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; 3. Fixar a verba global anual para remuneração dos Administradores; 4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; e 5. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal.	I - Descrição da deliberação **<u>Assembléia Geral Ordinária:</u>** 1. Foi aprovada por unanimidade 2. Foi aprovada por unanimidade. 3. Foi aprovada por maioria, abstendo-se de votar o acionista Tempo Capital. 4. Foi aprovada por unanimidade. 5. Foi aprovada por unanimidade.	I – Favorável ou Não Favorável <u>Assembléia Geral Ordinária:</u> 1. Favorável 2. Favorável 3. Favorável 4. Favorável 5. Favorável	Entendemos que todas as deliberações são favoráveis à Tupy.

Critérios de Participação em Assembléias de Acionistas

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo:

a) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
b) a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
c) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante.

Observação:
1 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da TELOS (www.fundacaotelos.com.br) a partir de 31/07/2010